

## BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Capital Social: 656.723.284 Euro

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

sob o n.º 500 844 321 de Pessoa Colectiva

Sede: Rua Áurea 88 - 1100-063 Lisboa

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artigo 377º do Código das Sociedades Comerciais e das disposições estatutárias, convocam-se os Accionistas do Banco Santander Totta, S.A. para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 14 de Dezembro de 2015, pelas 10:00 horas, na Sede Social, situada na Rua Áurea 88, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Deliberar sobre uma proposta de aumento do capital social da Sociedade, a realizar nos seguintes termos e condições:

1. Montante do aumento: Até 300.000.000,00 Euro, passando o capital social de

> 656.723.284,00 Euro para 956.723.284,00 Euro, mediante a emissão de 300 milhões de novas acções ordinárias,

escriturais e nominativas;

Pelo preço unitário de 1 (um) Euro, correspondente ao 2. Preço da emissão:

respectivo valor nominal, a subscrever em numerário;

As acções a emitir são oferecidas à subscrição exclusiva 3. <u>Direito de preferência</u>:

> dos Accionistas no exercício do seu direito de preferência, sendo rateadas na proporção das respectivas participações

sociais se as ordens de subscrição excederem a oferta;

4. Rateios excedentários: As acções inicialmente não subscritas serão objecto de

rateio pelos Accionistas que tenham manifestado intenção

de subscrever um número de acções superior àquele a que



teriam proporcionalmente direito, na proporção do valor das respectivas subscrições, com arredondamento por defeito;

**5.** <u>Subscrição incompleta</u>: O aumento de capital está sujeito ao regime de subscrição

incompleta previsto no artigo 457.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que, se nem todas as acções

novas vierem a ser subscritas, o aumento de capital ficará

limitado às subscrições recolhidas;

**6.** Categorias: As novas acções a emitir serão idênticas (fungíveis) às que

actualmente representam o capital social da Sociedade, pertencendo à mesma categoria e conferirão aos respectivos

titulares, a partir da sua emissão, os mesmos direitos que

sejam conferidos às acções actuais;

7. <u>Fundamentação</u>: Processo de optimização da estrutura de capitais próprios

da Santander Totta – SGPS, S.A. e do Banco Santander

Totta, S.A. a título individual, não se verificando qualquer

alteração substancial na estrutura e no capital afecto a este Grupo, como será detalhado na proposta a apresentar à

Assembleia Geral.

**Ponto 2** – Deliberar sobre a alteração parcial do Contrato de Sociedade, designadamente sobre a alteração do artigo 4°, passando o referido artigo a ter a seguinte redacção:

"O capital social integralmente subscrito e realizado é de novecentos e cinquenta e seis milhões setecentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro Euro, correspondente a novecentas e cinquenta e seis milhões setecentas e vinte e três mil duzentas e oitenta e quatro acções ordinárias, com o valor nominal de um Euro."

## Requisitos a que se encontra subordinada a participação na Assembleia Geral e o exercício do direito de voto:

a) Poderão participar na reunião da Assembleia Geral os Accionistas titulares de um número de acções que lhes confira pelo menos um voto, as quais deverão estar registadas em seu nome até ao 15° (décimo quinto) dia anterior à data marcada para a reunião, devendo tal facto ser comprovado à sociedade até 10 (dez) dias antes da data da Assembleia, por declaração do intermediário financeiro onde se encontrem registadas as acções;

🔌 Santander Totta

b) A cada 100 acções corresponde um voto. Os Accionistas possuidores de um número

inferior de acções podem agrupar-se e fazer-se representar por um dos agrupados;

c) Os instrumentos de representação de Accionistas e, bem assim, de indicação dos

representantes das pessoas colectivas, nos termos estatutariamente previstos, devem ser

dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e recebidos na sede da sociedade até 15

(quinze) dias antes da data designada para a reunião.

Os elementos e informações preparatórias da Assembleia Geral e as propostas apresentadas para

deliberação estarão à disposição dos Accionistas, desde o dia 27 de Novembro de 2015, para

consulta na sede da Sociedade, durante as horas do respectivo expediente, bem como no seu sítio

na Internet (www.santandertotta.pt), nos termos da lei.

Lisboa, 11 de Novembro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Manuel Galvão Teles